



DECRETO SG/nº 849/20, de 2 de julho de 2020.

Institui Comitê de Gerenciamento de Retorno
as Aulas no Município de Criciúma/SC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comitê Municipal, para a implementação e operacionalização do regresso dos estudantes às atividades educacionais presenciais e não presenciais, nas unidades escolares, do Município de Criciúma, que será formada pelos seguintes integrantes:

- I. Cristiane Maccari Uliana Fretta – Secretaria Municipal de Educação
- II. Alexandra Stols Pelegrim - Fórum de Educação
- III. Adriana Vieira Brognoli - Secretaria Municipal de Educação
- IV. Silvana Alves Bento Marceneiro - COMEC
- V. Gislene dos Santos Sala - COMEC
- VI. Sônia Miriam Guglielm - COMEC
- VII. Maurício Abel Coral - Secretaria Municipal de Educação
- VIII. Janio Cesar Conti - Secretaria Municipal de Educação
- IX. Andreia Paraol Daminelli - Secretaria Municipal de Educação
- X. Gisele Rosa Medeiros Manganelli - COMEC
- XI. Patrícia Ronchi Bitencourt – Diretor da Rede Municipal
- XII. Ana Paula Colombo – Diretor da Rede Municipal
- XIII. Alfredo Anselmo Gomes - Gabinete do Prefeito
- XIV. Janice Della Giustina - Vigilância Epidemiológica
- XV. José Paulo Goulart – Vigilância Sanitária
- XVI. Greice Dutra - Vigilância Sanitária
- XVII. Fernando Banos Martinhago - ESUCRI
- XVIII. Geovanes Barcelos Junior - SENAI



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral / Apoio Administrativo

- XIX. Julia Garbelotto Rosa - Central de Alimentos
- XX. Adriana Althoff - Central de Alimentos
- XXI. Andreza Dagostim - AFASC
- XXII. Adriano Boaroli - AFASC
- XXIII. Michele Cardoso - UNESC
- XXIV. Marcelo Feldhaus - UNESC
- XXV. Maria Cristina Pizzolo - Escolas Particulares
- XXVI. Luciani Bussulo – Diretoria de Logística do Município
- XXVII. Geovana Benedet Zanette - Câmara de Vereadores
- XXVIII. Patrícia Larroyd - Diretoras de Educação Infantil
- XXIX. Cassiane Nunes Cunha - representantes de Pais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de julho de 2020.



CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE ULIANA MACCARI FRETTA
Secretária Municipal de Educação

VST/erm.